



nfs • e

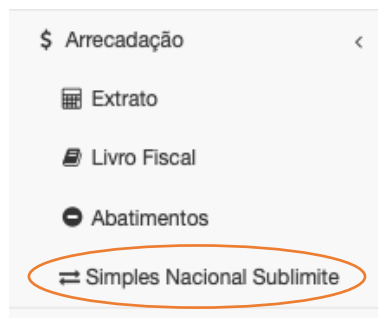
Nota Fiscal
de Serviços
Eletrônica

MANUAL DE ORIENTAÇÃO
SUBLIMITE DO SIMPLES NACIONAL

Este documento descreve os procedimentos a serem adotados pelos emitentes de NFS-e de Caxias do Sul, que são optantes do Simples Nacional e se enquadram nos critérios do sublimite determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 155/2016. Independentemente da forma de emissão da NFS-e – Online, por transmissão de arquivos ou por ERP através de Serviços Web – os contribuintes nesta condição deverão efetuar os seguintes procedimentos para adequação do regime de recolhimento.

1. Alteração da situação cadastral

Para alterar o regime de recolhimento e iniciar a apuração das notas na nova modalidade, o contribuinte precisa primeiramente sinalizar a mudança para o Sublimite do simples, utilizando para isso o menu “Arrecadação”, opção “Simples Nacional Sublimite”.



Será exibida a tela de Ajuste do Simples Nacional Sublimite, contendo informações relativa(s) ao(s) período(s) de apuração da empresa.



Clicando na opção “Adicionar período no Sublimite”, possibilitará a seleção do período inicial a qual será iniciada a migração do regime para Sublimite, possibilitando inclusão do período Final, porém, sendo este período opcional.

Adicionando Regime Tributário

Regime Tributário
Simples Nacional Sublimite

Competência início *
Janeiro 2022

Competência final
- Selecione -

Regime tributário vigente

✓ Confirmar ✕ Cancelar

Clicando em “Confirmar”, será atualizado o regime tributário com base no preenchimento da competência Inicial e final.

Após confirmação é exibido a informação atualizada do regime tributário atual:

+ Adicionar período no Sublimite

Início	Fim	Regime	
Janeiro/2019	Dezembro/2021	Simples Nacional	Ações
Janeiro/2022		Simples Nacional Sublimite	Ações

10 registros Mostrando de 1 até 10 de registros

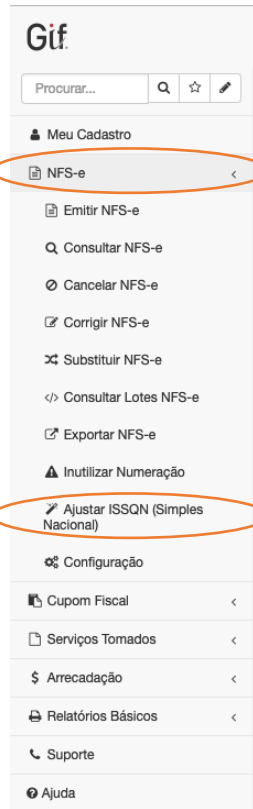
A partir da competência alterada através desta opção, atendendo aos requisitos da respectiva legislação, as NFS-e’s emitidas pelo Contribuinte passam a identificar valor de base de cálculo, alíquota e valor do ISS. Além disso, constará na NFS-e a mensagem estabelecida pelo artigo 59, §5º. Inciso II da Resolução CGSN nº 140/2018:

(*) “Estabelecimento impedido de recolher o ISS Pelo Simples Nacional nos termos do §1º do Art. 20 da Lei Complementar Nº 123, de 2016”

2. Ajuste de NFS-e emitida

Havendo NFS-e emitida antes do processo de migração para o Sublimite do Simples Nacional (conforme etapa descrita acima), será necessário a alteração dela(s) para a apuração do ISSQN.

O contribuinte deverá acessar o menu “NFS-e” e clicar na opção “Ajustar ISSQN (Simples Nacional)”.



Será exibida a tela com as opções para a correção da(s) NFS-e(s) que foi(ram) emitida(s) anteriormente ao processo de migração e que estão dentro da data de início do Sublimite do Simples Nacional.

Por padrão, o filtro ficará selecionado em “Notas fiscais que precisam ser ajustadas”, e, abaixo a tabela contendo a relação de notas identificadas com o respectivo cálculo de ISSQN já aplicado.

Devido a Receita Federal realizar a inclusão e exclusão do programa Simples Nacional de forma retroativa, é necessário que o contribuinte ajuste o ISSQN de suas notas fiscais.

- No caso do contribuinte excluído do Regime Simples Nacional retroativamente, é necessário informar o ISSQN de todas as notas fiscais emitidas sem ISSQN;
- Para os casos em que o contribuinte seja incluído no Regime Simples Nacional retroativamente, as notas fiscais precisam ser ajustadas para o novo regime;
- No caso do contribuinte ser incluído no Sublimite do Simples Nacional, é necessário informar o ISSQN de todas as notas fiscais emitidas sem ISSQN;

OBS: Em alguns casos, o sistema identifica automaticamente a inclusão retroativa do Simples Nacional, ajustando as notas fiscais emitidas no Regime Normal.

Filtrar por *

Notas fiscais que precisam ser ajustadas

Q Consultar



Série	Número	Data de Emissão	Tipo	Serviço	Base de Cálculo	Alíquota	Valor de ISSQN
S	1	28/02/2019	Inclusão no Simples Nacional Sublimite	CURSO DE AVIACAO	3.000,00	4,00	120,00
S	2	28/02/2019	Inclusão no Simples Nacional Sublimite	CURSO DE AVIACAO	4.500,00	4,00	180,00

10 registros

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

<< < 1 > >>

Data de Ajuste na Receita Federal *

Após conferência dos valores, será necessário preencher a data em que ocorreu a alteração para o sublimite do Simples Nacional, informar a data inicial da apuração.

Data de Ajuste na Receita Federal *

Após clicar em “Confirmar”, as notas da relação serão ajustadas, sendo incluído automaticamente os respectivos valores de base de cálculo, alíquota relativa aos serviços prestados, e ISSQN gerado.

Atenção!

Ajustes efetuados com sucesso.

3. Ajustes no arquivo XML para contribuintes que emitam NFS-e através de sistemas próprios (ERP)

Após o processo de migração para o regime de recolhimento do Sublimite do Simples Nacional, é necessário aos contribuintes que emitem nota via ERP e/ou arquivo XML, a alteração da estrutura do envio de lotes ao sistema.

Dentro do arquivo XML, as composições das informações de tags devem ser alteradas conforme a exemplificação na tabela abaixo:

Informações de tributação referentes a cada item de serviço.

Tag <serv>	
Simple Nacional	Simple Nacional Sublimite
<vBCISS>0.00</vBCISS>	<vBCISS>1000.00</vBCISS>
<pISS>0.00</pISS>	<pISS>4.00</pISS>
<vISS>0.00</vISS>	<vISS>40.00</vISS>

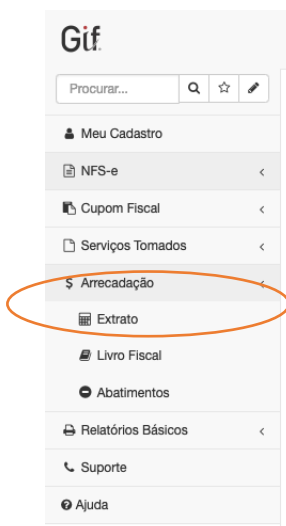
Informações de tributação na totalização da NFS-e.

Tag <ISS>	
Simple Nacional	Simple Nacional Sublimite
<vBCISS>0.00</vBCISS>	<vBCISS>1000.00</vBCISS>
<vISS>0.00</vISS>	<vISS>40.00</vISS>

4. Emissão de guia de recolhimento do ISSQN

Após o processo de emissão de notas e/ou correção de notas, o contribuinte poderá gerar a guia para recolhimento do referido imposto no Sistema NFS-e.

Para o processo de encerramento e geração da guia, o contribuinte poderá através do menu “Arrecadação”, e opção “Extrato”.



Será exibida a tela de extrato, possibilitando a seleção do mês para a consulta das informações do período de competência.

Pesquisa Avançada

De: Até:

Competência	Serviços Prestados	
	Situação	Ações
Fevereiro/2019	Não Encerrado	<input type="button" value="Ações"/>

10 registros Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Através da opção “Ações”, clique em “Encerrar Mês”.



Será exibida uma tela com as informações da geração da guia e dos cálculos respectivos ao imposto gerado para o período.

Encerramento de mês de competência para obrigações relativas ao ISSQN próprio

Dívida: ISSQN Próprio / Simples Nacional Sublimate
Competência: Fevereiro/2019
Vencimento Imposto: **15/Março/2019 (Sexta-feira)**
Contribuinte: 32.843.086/0001-00 - Empresa Fictícia Simples Nacional
Módulo de apuração: Nota Fiscal Eletrônica

Primeira Nota Fiscal	Última Nota Fiscal	Notas Fiscais Emitidas
<input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="2"/>	<input type="text" value="2"/>
Total Serviços	Base de Cálculo	ISSQN Devido
<input type="text" value="7.500,00"/>	<input type="text" value="7.500,00"/>	<input type="text" value="300,00"/>
ISSQN Retido no Município	ISSQN Devido fora do Município	
<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="0,00"/>	
Teste	Incentivo a cultura	
<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="0,00"/>	

Guia de pagamento

Vencimento *
18/03/2019

Valor Principal Bruto 300,00	Abatimento 0,00	Valor Principal Líquido 300,00
Correção Monetária 	% Correção 0,00%	Valor Corrigido 300,00
% Juros 0,00%	R\$ Juros 0,00	
% Multa Mora 0,30%	R\$ Multa Mora 0,90	
Total a pagar 300,90		

Ao clicar em “*Confirmar e Gerar Débito*”, será exibida mensagem em popUp para a confirmação da etapa de geração de guia.

Atenção

Encerrar o mês de Fevereiro/2019 e gerar a guia de ISSQN próprio no valor de R\$ 300,90?

Clicando em “*Confirmar*”, a guia de recolhimento é gerada e já é disponibilizado o arquivo para o download e/ou impressão.

4.1 Geração de segunda via de guia

A qualquer momento a guia gerada poderá ser reimpressa. Utilizando o menu “*Arrecadação*”, e opção “*Extrato*”, filtre o período desejado. Será exibida a informação de guia gerada na competência selecionada.

Competência	Serviços Prestados	
	Situação	Ações
Fevereiro/2019	<p>Inadimplente</p> <p>Débitos gerados para o mês:</p> <ul style="list-style-type: none"> Totalizador N° 90000043: R\$ 300,90 (Em aberto) <p>Informações Econômicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> Não é necessário informar 	<input type="button" value="Ações"/>

10 registros Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Clicando na informação da guia corrente “**Totalizador Nº 90000043: R\$ 300,90 (Em aberto)**”, será exibido popUp com as informações da guia.

DÉBITO Nº 90000043

Dívida: ISSQN Proprio / Simples Nacional Sublimite - Fevereiro/2019
Número: 90000043 **Totalizador do ISSQN (Fevereiro/2019)**
Contribuinte: 32.843.086/0001-00 - Empresa Ficticia Simples Nacional
Contador: -
Sit. Dívida: **Em aberto**
Vencimento: 15/03/2019 **Gerado em:** 18/03/2019 13:17:40

ISSQN apurado por Nota Fiscal Eletrônica

Situação apurada: **ISSQN Devido**
Notas Fiscais Emitidas: 1 até 2(2) **Faturamento Serviços:** R\$ 7.500,00
Base de cálculo: R\$ 7.500,00 **Valor Principal:** **R\$ 300,00**

Guias geradas para pagamento deste débito

Número	Situação	Valor Corrigido	Juros	Multa	Valor a pagar	Vencimento	Valor pago	
90000043	Aguardando Pgto.	300,00	0,00	0,90	300,90	18/03/2019	0,00	<input type="button" value="Q 2ª via"/>

Clicando na opção [**2ª via**], será demonstrada as informações da guia para impressão.

DÉBITO Nº 90000043

Guia de Pagamento Nº 90000043

Dívida: ISSQN Proprio / Simples Nacional Sublimite - Fevereiro/2019 - Vencimento do imposto em: 15/03/2019
Contribuinte: 32.843.086/0001-00 - Empresa Ficticia Simples Nacional
Principal: R\$ 300,00 **Vencimento:** 18/03/2019
Correção: R\$ 0,00 (0,00%) **Índice**
Juros: R\$ 0,00 (0,00%) **Sit. Dívida:** **Em aberto**
Multa: R\$ 0,90 (0,30%) **Sit. Guia:** [Aguardando Pagamento](#)
Total: **R\$ 300,90** **Emissão:** 18/03/2019 13:17:41
Pago: **R\$ 0,00** **Pagamento:**

Para reimprimir a guia, informe a nova data de vencimento abaixo.

Novo Vencimento *

18/03/2019

Ao clicar em no botão “**Recalcular Acréscimos e Imprimir**”, será exibida a popUp de confirmação com os dados guia a serem reimpressos.

Atenção

Confira os valores para impressão da guia:

Vencimento:	18/03/2019	
Principal:	R\$ 300,00	
Correção Monetária:	R\$ 0,00	(null / 0,00%)
Juros:	R\$ 0,00	(0,00%)
Multa:	R\$ 0,90	(0,30%)
Total a pagar:	300,90	

Confirma impressão da guia Totalizador de **ISS_PROPRIO_VARIAVEL_SIMPLES_SUBLIMITE** referente a Fevereiro/2019?

Confirmar

Cancelar

Clicando na opção “*Confirmar*”, a guia será impressa.

infisc
inteligência fiscal

www.infisc.com.br